

RESOLUÇÃO Nº 020/2019 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e o Município de Balneário Camboriú objetivando cedência de servidor municipal.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5841/2019, tomada em sessão de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e o Município de Balneário Camboriú objetivando cedência de servidor municipal, tendo como objeto a cessão de servidor público do Município de Balneário Camboriú, SC, Ana Laura Pacheco Alves, portadora do Registro Geral nº 3.716.101, inscrita no CPF nº 076.725.169-57, matrícula nº 32013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD